



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Rua: Monsenhor Fernando, nº 85, Centro Maravilhas-MG Cep: 35666-000
Tel. (37) 3272-1504 - Email: educacao@maravilhas.mg.gov.br



**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE
ESCOLHA DEMOCRÁTICA DE DIRETORES E VICE DIRETORES
DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE MARAVILHAS –
MG - EDITAL Nº 01, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE da COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E PROCESSO DE CONSULTA COMUNITÁRIA DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MARAVILHAS – MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme Portaria Municipal nº 095, de 31 de outubro de 2022, torna públicos os resultados do processo de HABILITAÇÃO dos candidatos inscritos para o processo seletivo a que se refere o EDITAL Nº 01, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022, nos termos a seguir:

1. DOS INSCRITOS HABILITADOS

1.1. Durante o período de inscrição, foram inscritas as seguintes candidatas:

Nº Insc.	Nome do Candidato	Cargo Efetivo do Candidato
01	MARIA CÉLIA COELHO VALADÃO	Professora
02	BELQUIS DE SOUSA	Professora
03	SUSAMAR APARECIDA GUIMARÃES ANGHINONI	Professora
04	MARIA ELISA TAVARES DUARTE	Professora
05	ÁGUIDA MENDES RESENDE CASTRO	Professora
06	SILVÂNIA MENDES GONÇALVES	Professora
07	RENATA MOREIRA DE SOUSA	Professora
08	SANDRA MARIA VIANA DIAS PEREIRA	Professora
09	SÔNIA GERALDA OLIVEIRA DE CASTRO	Professora
10	DANIELY APARECIDA CASTRO OLIVEIRA GUIMARÃES	Professora

1.2. Dentre as candidatas inscritas, foi analisada a documentação apresentada no ato da inscrição e, após análise dos critérios no item 4.4. do edital nº 01/2022, foram obtidos os seguintes resultados e pontuações:

CERTIFICADO QUE edit nº 01 DE 22/11/22 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

MARAVILHAS, 22 DE Novembro DE 22

SETOR DE ARRECADAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAVILHAS



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Rua: Monsenhor Fernando, nº 85, Centro Maravilhas-MG Cep: 35666-000

Tel. (37) 3272-1504 - Email: educacao@maravilhas.mg.gov.br



Nº Insc.	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
05	ÁGUIDA MENDES RESENDE CASTRO	104	HABILITADA
02	BELQUIS DE SOUSA	108	HABILITADA
10	DANIELY APARECIDA CASTRO OLIVEIRA GUIMARÃES	88	HABILITADA
01	MARIA CÉLIA COELHO VALADÃO	79	HABILITADA
04	MARIA ELISA TAVARES DUARTE	110	HABILITADA
07	RENATA MOREIRA DE SOUSA	117	HABILITADA
08	SANDRA MARIA VIANA DIAS PEREIRA	145	HABILITADA
06	SILVÂNIA MENDES GONÇALVES	130	HABILITADA
09	SÔNIA GERALDA OLIVEIRA DE CASTRO	131	HABILITADA
03	SUSAMAR APARECIDA GUIMARÃES ANGHINONI	89	HABILITADA

1.3. Os candidatos habilitados serão submetidos a sufrágio, conforme regras estabelecidas a partir do item 5 do Edital nº 01/2022.

2. DA DATA DA CONSULTA POPULAR

2.1. Conforme deliberação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, transmitida à COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E PROCESSO DE CONSULTA COMUNITÁRIA DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MARAVILHAS – MG, fica estabelecido que a consulta popular será realizada em **30/11/2022, entre 11h00 (onze horas) e 19h00 (dezenove horas).**

2.2. Os locais de votação serão as unidades escolares em que haja vagas para direção e/ou vice direção.

2.3. O colégio eleitoral é composto conforme os critérios do Edital e as candidatas habilitadas estão aptas a realizar atos de campanha, podendo se utilizar de mídias sociais, bem como contatos pessoais dentro e fora das unidades escolares.

2.4. As unidades escolares ficam autorizadas a dedicar um período do expediente para fomentar a participação da comunidade escolar no processo de consulta, devendo, entretanto, garantir igualdade de condições para que os candidatos apresentem suas propostas.

3. Situações excepcionais e peculiares serão deliberadas casuisticamente.

Publique-se.

Maravilhas, 22 de novembro de 2022.


Davi de Paula Alves
Presidente


Adriana Lopes Reis
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Turismo